

Secretaria-Geral

Declaração de retificação n.º 277/2014

Nos termos das disposições da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 4/2012, de 16 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2013, de 21 de março, conjugadas com o disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 29 de julho, e alterado pelo Despacho Normativo n.º 13/2009, de 1 de abril, declara-se que a Portaria n.º 21/2014, de 10 de janeiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de janeiro de 2014, saiu com inexactidões que, mediante declaração da entidade emitente, se retificam, republicando-se integralmente, na versão corrigida, o artigo único da mesma, bem como o seu anexo, fazendo parte integrante da presente declaração de retificação.

No sumário, onde se lê «[...] Convento de Santo António, em Pinhel, União das freguesias de Pinhel, Atalaia e Safurdão, concelho de Pinhel, distrito da Guarda» deve ler-se «[...] Convento de Santo António, em Pinhel, freguesia e concelho de Pinhel, distrito da Guarda».

4 de março de 2014. — A Secretária-Geral Adjunta, *Catarina Maria Romão Gonçalves*.

ANEXO

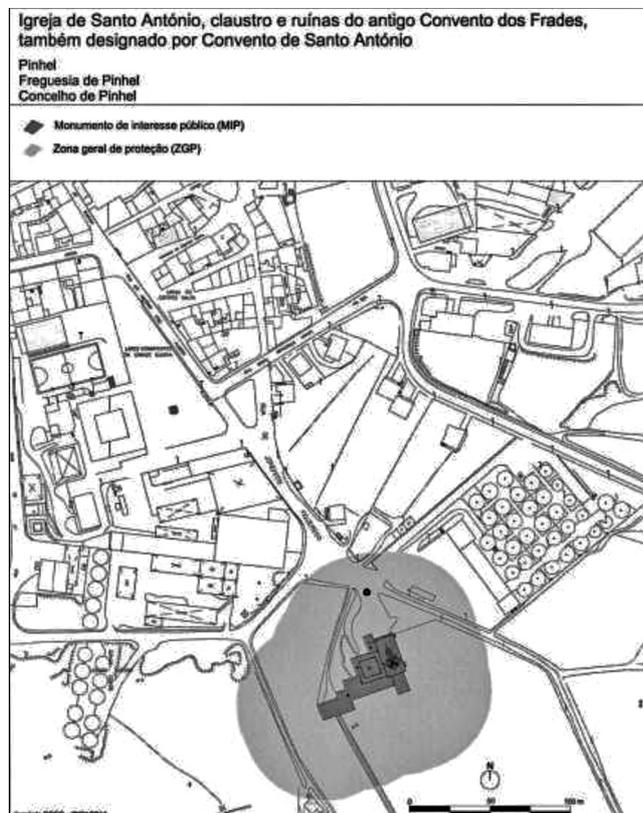
(republicação do artigo único e do anexo da Portaria n.º 21/2014, de 10 de janeiro)

Artigo único

Classificação

São classificados como monumento de interesse público a Igreja de Santo António, o claustro e as ruínas do antigo Convento dos Frades, também designado por Convento de Santo António, em Pinhel, freguesia e concelho de Pinhel, distrito da Guarda, conforme planta constante do anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

ANEXO



207670996

Declaração de retificação n.º 278/2014

Nos termos das disposições da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 4/2012, de 16 de janeiro, alterado pelo

Decreto-Lei n.º 41/2013, de 21 de março, conjugadas com o disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 29 de julho, e alterado pelo Despacho Normativo n.º 13/2009, de 1 de abril, declara-se que o despacho n.º 2594/2014, de 18 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro de 2014, saiu com algumas inexactidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

1 — No sumário, onde se lê «Nomeia António Rui Esteves Solheiro, para o cargo de Vogal Executivo do Conselho de Administração da Fundação para os Estudos e Formação Autárquica.» deve ler-se «Nomeia António Rui Esteves Solheiro para o cargo de vogal não executivo do conselho de administração da Fundação para os Estudos e Formação Autárquica.»

2 — No n.º 1, onde se lê «nomeio para o cargo de Vogal Executivo do Conselho de Administração da Fundação CEFA António Rui Esteves Solheiro em substituição de Artur José Pontvianne Homem da Trindade até ao termo do mandato do conselho de administração.» deve ler-se «nomeio para o cargo de vogal não executivo do conselho de administração da Fundação CEFA António Rui Esteves Solheiro em substituição de Artur José Pontvianne Homem da Trindade até ao termo do mandato do conselho de administração.»

7 de março de 2014. — A Secretária-Geral Adjunta, *Catarina Maria Romão Gonçalves*.

207674276

Direção-Geral das Autarquias Locais

Aviso (extrato) n.º 3548/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro torna-se público que, ao abrigo do disposto no artigo 64.º daquela lei, autorizei a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, na carreira (não revista) de especialista de informática, categoria de especialista de informática do Grau 2, nível 2, escalão 1, de Ana Cristina Boal Afonso, em lugar do mapa de pessoal da Direção-Geral das Autarquias Locais, tendo para o efeito sido celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos reportados a 1 de março de 2014.

4 de março de 2014. — A Diretora-Geral, *Lucília Ferra*.

207669116

Direção-Geral do Património Cultural

Declaração de retificação n.º 279/2014

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 3 de março de 2014, o despacho n.º 3355/2014, a p. 6144, retifica-se que onde se lê «Catarina Maria de Loureiro Gomes Coelho» deve ler-se «Maria Catarina Maia Loureiro Gomes Coelho».

3 de março de 2014. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Diogo*.

207666938

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
E MINISTÉRIO DAS FINANÇASGabinetes do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento
Regional e da Secretária de Estado do Tesouro**Despacho n.º 3891/2014**

Considerando que a Comissão Liquidatária da ANOP—Agência Noticiosa Portuguesa EP, submeteu às tutelas, para aprovação, as contas relativas ao exercício de 2010 e final de liquidação reportada a 31 de dezembro de 2011, bem como a de gestão corrente do exercício de 2012;

Considerando que sobre as contas de 2010 e 2011 a Inspeção Geral de Finanças se pronunciou no sentido de que nada obstava à sua aprovação, emitindo porém recomendação no sentido dos membros da Comissão Liquidatária da ANOP procederem à reposição das remunerações auferidas em excesso naqueles anos, por não aplicação das reduções remuneratórias previstas no n.º 1 do art.º 12º da Lei n.º 12-A/2010 de 30 de junho;